



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3810/2015.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.081 de 10 de novembro de 2014, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015 no valor total de **R\$ 43.975,87 (quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
50	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
51	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
52	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	R\$ 5.000,00
242	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 13.975,87
TOTAL:			R\$ 43.975,87


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 43.975,87 (quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
195	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 43.975,87
TOTAL:			R\$ 43.975,87

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de novembro de 2015.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal